

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 08 DE MAIO, DE 2025

EDIÇÃO 1.722/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
TERMO DE ADITIVO					
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.3102/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 10/2023 de CREDENCIAMENTO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTSAL FEMININO PARA ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e o contratado AMAURI MIRANDA, portador do CPF sob nº. 905.***.***-**, com endereço em FAXINAL, PR acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/05/2026 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes para dar continuidade ao programa de treinamento com a escolinha de futsal feminino para crianças e adolescentes, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 08 de maio de 2025.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA AMAURI MIRANDA CNPJ:905.544.509-68</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AMAURI MIRANDA CNPJ:905.544.509-68	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AMAURI MIRANDA CNPJ:905.544.509-68				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																							
Estado do Paraná																							
Exercício: 2025																							
TERMO DE ADITIVO																							
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.41/2025, decorrente de Dispensa nº 12/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETEAMENTO CONTÍNUO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa 17.657.801 GILSON MARCIO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.657.801/0001-27, com sede no endereço AV BRASIL, 221, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por GILSON MARCIO FERREIRA, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 11.924,00 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais), corresponde ao acréscimo de 23,5% em razão de aumento de deslocamento da rota, devido a mudança de endereço de estudantes que tem a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 124, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>24294 Prestação de serviços de transporte escolar, destinado aos estudantes, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, bem como tudo o que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, incluindo r</td><td>2.200,00</td><td>5,4200</td><td>11.924,0000</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td><td>11.924,00</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: right;">FAXINAL 28 de fevereiro de 2025.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:551.873.340-00108</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	1	1	24294 Prestação de serviços de transporte escolar, destinado aos estudantes, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, bem como tudo o que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, incluindo r	2.200,00	5,4200	11.924,0000	TOTAL:					11.924,00	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:551.873.340-00108	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																		
1	1	24294 Prestação de serviços de transporte escolar, destinado aos estudantes, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, bem como tudo o que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, incluindo r	2.200,00	5,4200	11.924,0000																		
TOTAL:					11.924,00																		
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:551.873.340-00108																						
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA REPRESENTANTE LEGAL																						



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:08.05.2025
17:05:54 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 12.752/2025

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **CLAUDIO JOSÉ FRANQUIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, na data de 05 de Maio de 2025, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 1880/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 167/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio de 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2016, nos dias 19/05/2025 à 21/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 166/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

RODRIGO CAMARGO SANTANA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio de 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, nos dias 06/05/2025 à 09/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:08.05.2025
17:05:54 -03